



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

---

**PORTARIA Nº 321, DE 25 MARÇO DE 2025**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3578 28/03/2025

“Dispõe sobre a concessão de produtividade fiscal a servidores.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2025;

Considerando os requerimentos integrantes do processo de produtividade Fiscal referente ao período de 18/02/2025 a 20/03/2025;

Considerando os Requerimentos apresentados pelo Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, Sr. Hugo Borges de Oliveira Lemos.

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 4.420/2022, sobre o adicional de produtividade a ser pago aos fiscais de tributos em efetivo exercício no município de Alto Araguaia.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, investidos no Cargo de Fiscal de Tributos, o Adicional de Produtividade Fiscal, conforme valor abaixo, em uma única parcela.

- I- Jedinaldo Macena de Meneses R\$ 3.355,55
- II- Tatiane Cristina Rezende Vilela R\$ 4.381,82
- III- Suzana Araújo Carrijo Souza R\$ 4.381,82
- IV – Elisangela Cabral de Moraes Santos R\$ 4.304,94

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 25 de março de 2025

**PAULO ROBERTO BERLIM PERES**  
**Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços**